(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a Senhora Ramona Cerqueira, Secretária Municipal Saúde para estabelecer no âmbito do município de Vitória da Conquista o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira conforme a lei 14.434, de 04 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 04 de agosto de 2022, foi sancionada a lei 14.434/22 pelo Presidente da República, que alterou a Lei 7.498 de 25 de junho de 1986, que regulamenta a emenda à Constituição que fixa o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira que foi promulgada pelo congresso nacional em 14 de julho 2022. Tendo em vista que são mais de 2,6 milhões de trabalhadores no Brasil nos segmentos citados, conforme informações do Conselho Federal de Enfermagem (CONFEN) e o Piso Salarial entrou em vigor na data da sua publicação.

Desta forma solicitamos a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista a inclusão na Lei Orçamentaria Anual de 2023, recursos pra cumprimento do Piso Salarial Anual conforme prevê a lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 agosto de 2022.

.

Viviane Sampaio
Vereadora PT